



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 593/GAPRE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO DE FUNÇÕES EM
VIRTUDE DE CASAMENTO E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 2.646/2022, de 12 de agosto de 2022, no qual a servidora municipal **IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES** solicita o afastamento de suas funções em virtude de seu matrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por 08 (oito) dias consecutivos em virtude de seu casamento, iniciando em 04 de agosto de 2022, com base no art. 98, III, “a” da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 04 de agosto de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito